

## 1. Abastecimento de água

### 1.1 Tarifas variáveis (€/m³)

Consumos domésticos	
1º Escalão: 0-5 m³/mês	0,5276
2º Escalão: 6-15 m³/mês	1,0340
3º Escalão: 16-25 m³/mês	1,6355
4º Escalão: mais de 25 m³/mês	3,0599

Familiar com 5 elementos	
1º Escalão: 0-8 m³/mês	0,5276
2º Escalão: 9-18 m³/mês	1,0340
3º Escalão: 19-28 m³/mês	1,6355
4º Escalão: mais de 28 m³/mês	3,0599

Familiar com 6 ou mais elementos	
1º Escalão: 0-11 m³/mês	0,5276
2º Escalão: 12-21 m³/mês	1,0340
3º Escalão: 22-31 m³/mês	1,6355
4º Escalão: mais de 31 m³/mês	3,0599

Tarifário Social Doméstico	
1º Escalão: 0-5 m³/mês	0,5276
2º Escalão: 6-15 m³/mês	0,5276
3º Escalão: 16-25 m³/mês	1,6355
4º Escalão: mais de 25 m³/mês	3,0599

Não doméstico	
Escalão único	1,6355

Estado e outras pessoas coletivas de direito público	
Escalão único	1,6355

Instituições	
Escalão único	1,0340

Autarquias	
Escalão único	1,6355

### 1.2 Tarifa fixa (€/contador)

Domésticos (*)	
Até 25 mm	4,1995
De 25 a 30 mm	10,4459
De 30 a 50 mm	26,1147
De 50 a 100 mm	52,2294
De 100 a 300 mm	104,4589

Social Doméstico	
Até 25 mm	0,0000
De 25 a 30 mm	10,4459
De 30 a 50 mm	26,1147
De 50 a 100 mm	52,2294
De 100 a 300 mm	104,4589

Não Domésticos	
Até 25 mm	5,2230
De 25 a 30 mm	10,4459
De 30 a 50 mm	26,1147
De 50 a 100 mm	52,2294
De 100 a 300 mm	104,4589

(\*) - Também aplicado às Instituições

## 2. Saneamento

### 2.1 Tarifas variáveis (€/m³)

Consumos domésticos	
1º Escalão: 0-5 m³/mês	0,2930
2º Escalão: 6-15 m³/mês	0,5742
3º Escalão: 16-25 m³/mês	0,9082
4º Escalão: mais de 25 m³/mês	1,6992

Familiar com 5 elementos	
1º Escalão: 0-8 m³/mês	0,2930
2º Escalão: 9-18 m³/mês	0,5742
3º Escalão: 19-28 m³/mês	0,9082
4º Escalão: mais de 28 m³/mês	1,6992

Familiar com 6 ou mais elementos	
1º Escalão: 0-11 m³/mês	0,2930

2º Escalão: 12-21 m³/mês	0,5742
3º Escalão: 22-31 m³/mês	0,9082
4º Escalão: mais de 31 m³/mês	1,6992

Tarifário Social Doméstico	
1º Escalão: 0-5 m³/mês	0,2930
2º Escalão: 6-15 m³/mês	0,2930
3º Escalão: 16-25 m³/mês	0,9082
4º Escalão: mais de 25 m³/mês	1,6992

Não doméstico	
Escalão único	0,9082

Estado e outras pessoas coletivas de direito público	
Escalão único	0,9082

Instituições	
Escalão único	0,5742

Autarquias	
Escalão único	0,9082

### 2.2 Tarifa fixa (€/contador)

Domésticos (*)	
Escalão único	4,0095

Social Doméstico	
Escalão único	0,0000

Não Domésticos	
Escalão único	8,4412

(\*) - Também aplicado às Instituições

## 3. Resíduos

### 3.1 Tarifas variáveis (€/m³)

Consumos domésticos	0,1666
Familiar 5 elementos	0,1666
Familiar 6 ou mais elementos	0,1666
Tarifário Social Doméstico	0,0833
Não Doméstico	0,7288
Estado e outras pessoas de direito público	0,7288
Instituições	0,1666
Autarquias	0,7288

### 3.2 Tarifa fixa (€/contador)

Domésticos (*)	2,3948
Social Doméstico	0,0000
Não Domésticos	7,8091

(\*) - Também aplicado às Instituições

## 4. Outras tarifas

### 4.1 Água

Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento (€)	37,9641
Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros e por cada metro adicional (€/ml)	79,1358
Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores (€)	37,9641
Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador (€)	50,3937
Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador (€)	50,3937
Leitura extraordinária de consumos de água por solicitação do utilizador (€)	15,1835
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador (€)	50,3937
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária (€)	15,1835
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	Isento
Fornecimento de água em autotanques (salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em	12,6617

situações em que esteja em risco a saúde pública) (€ parte fixa)	
Fornecimento de Água em autotanques (salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública) (€/m³)	1,7937
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento (€/h)	7,5970

### 4.2 Saneamento

Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de saneamento (€)	37,9641
Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros e por cada metro adicional (€/ml)	105,5145
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores (€)	37,9641
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento (€)	35,4423
Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador (€)	73,8601
Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador (€)	15,1835
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização (€)	Isento
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de saneamento (€/h)	7,5970
Limpeza de fossas sépticas até 2 vezes por ano e até ao volume de 6 m³ de lamas, por limpeza (nota 1) (€)	grátis
Limpeza de fossas sépticas até 2 vezes por ano e volume superior a 6 m³ de lamas (nota 1) (€/m³)	1,6988
Limpeza de fossas sépticas a partir da 3ª limpeza anual (nota 1) (€-parte fixa)	35,4423
Limpeza de fossas sépticas a partir da 3ª limpeza anual (nota 1) (€/m³- parte variável)	1,6144
Limpeza de fossas sépticas quando se encontre disponível o serviço de saneamento através de redes fixas (€ - parte fixa)	48,1146
Limpeza de fossas sépticas quando se encontre disponível o serviço de saneamento através de redes fixas (€/m³- parte variável)	1,6144

### 4.3. Resíduos

Desobstrução e lavagem de condutas prediais de rejeição de resíduos (nota 2) (€ - parte fixa)	34,9741
Outros serviços a pedido do utilizador (nota 2) (€/h)	7,4967

Nota 1: Aplicável a habitação sem rede de saneamento disponível ou a habitação que, mesmo com serviço de saneamento disponível através de redes fixas, a desativação da fossa séptica não se justifica por razões de ordem técnico-económica reconhecidas pela entidade gestora.

Nota 2: Caso os serviços envolvam venda de materiais, será fornecido orçamento e o serviço far-se-á mediante aprovação por parte do utilizador.

O Tarifário apresentado entra em vigor a partir de  
01.03.2021.